



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 99/2024

Josué dos Santos Cruz, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, indicando a criação de uma linha de transporte escolar para atender os alunos residentes em Taguaí que estudam na ETEC de Taquarituba.

JUSTIFICATIVA

A ETEC de Taquarituba oferece cursos de grande importância para a qualificação profissional da nossa juventude, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da região. No entanto, a ausência de transporte adequado tem sido uma barreira para que muitos alunos tenham acesso a essa oportunidade.

A disponibilização de uma linha de transporte, por parte da Prefeitura, garantiria maior segurança, comodidade e incentivo para que esses jovens possam frequentar as aulas regularmente, além de promover a igualdade de condições no acesso à educação técnica e profissional.

Sendo assim, solicito ao Executivo que estude a viabilidade de implementar esta linha de transporte escolar, essencial para a formação dos nossos jovens e para o futuro de Taguaí.

Nestes termos.

Taguaí, 13 de setembro de 2024.

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ
Vereador